



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 04

28 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

|  |           |
|--|-----------|
| Atos do Conselho Superior de Extensão e Cultura - CONEC            | Página 01 |
| Atos da Reitoria   | Página 02 |
| Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP                 | Página 05 |
| Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF                            | Página 09 |
| Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC              | Página 10 |
| Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE | Página 11 |
| Atos da Escola de Farmácia - EF                                    | Página 12 |
| Atos da Coordenadoria de Convênios - CCON                          | Página 12 |
| <b>Total de Páginas:</b>   |           |
| <b>13</b>  |           |

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Superior de Extensão e Cultura - CONEC

### RESOLUÇÃO CONEC Nº 12

Ratifica a Provisão Conec nº 1/2022, que autorizou, ad referendum, a realização de atividade presencial de extensão e cultura na E. M. de Paracatu de Baixo. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Cuni nº 2.368; o retorno das atividades presenciais da Escola Municipal de Paracatu de Baixo em 16 de novembro de 2021; e a solicitação da docente Karina Barbosa acerca do Programa de Extensão Sujeitos de Suas Histórias, RESOLVE: Artigo Único. Ratificar a Provisão Conec nº 1/2022, que autorizou, ad referendum deste Conselho, a realização de atividade presencial de fotografia de memória e identidade, nos dias 19 e 23 de novembro de 2021, com as turmas do 5º e 9º anos das Escola Municipal de Paracatu de Baixo, como parte do Programa de Extensão Sujeitos de Suas Histórias. Ouro Preto, 19 de janeiro de 2022. MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP, Presidente.

### RESOLUÇÃO CONEC 13

Aprova o Calendário de Extensão e Cultura da UFOP referente ao 1º semestre de 2022. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo nº 23109.000466/2022-16, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Calendário de Extensão e Cultura da UFOP referente ao 1º semestre de 2022. Art. 2º Submeter o Calendário supracitado ao Conselho Universitário da UFOP, em atendimento ao disposto no art. 72 da Resolução Cuni nº 1.959. Ouro Preto, 19 de janeiro de 2022. MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP, Presidente.

Página 1 de 13



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 04

28 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CONEC Nº 14

Aprova a curricularização da Extensão e o regulamento das atividades de Extensão do curso de Direito da UFOP, conforme PPC do curso. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Relatório da Coordenadoria de Extensão da PROEX, anexo; e o disposto no Processo nº 23109.007765/2020-10, RESOLVE: Artigo Único. Aprovar o item 12.2 Curricularização da Extensão (p.32) e o Regulamento das Atividades de Extensão no Curso de Direito da UFOP - Curricularização da Extensão (p.327) constantes no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 19 de janeiro de 2022. MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP, Presidente.

## RESOLUÇÃO CONEC Nº 15

Aprova as diretrizes sanitárias para a retomada das atividades presenciais de Extensão e Cultura na UFOP. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo nº 23109.000517/2022-18, RESOLVE: Art. 1º É obrigatória a apresentação de comprovante de vacinação contra Covid-19, em todas as dependências da UFOP, incluídas as áreas externas. Parágrafo único. A comprovação de vacinação contra Covid-19 pela comunidade acadêmica, no âmbito da Extensão e Cultura, deverá ser feita, preferencialmente, mediante apresentação de cartão de vacina, emitido pelos postos de vacinação do Sistema Único de Saúde (SUS) ou certificado digital. Art. 2º É obrigatório o cumprimento das diretrizes do Protocolo de Biossegurança Institucional e protocolos locais de biossegurança em todas as dependências da Universidade, incluídas as dependências e áreas internas e externas, se estendendo aos locais de realização das atividades de extensão e cultura. Parágrafo único. Deverão ser observados os preceitos previstos na última versão do Protocolo de Biossegurança Institucional (Anexo). Art. 3º O não cumprimento das normas institucionais por quaisquer membros da equipe implicará na aplicação das sanções cabíveis. Art. 4º Fica permitida, a critério dos coordenadores, a realização de atividades presenciais de extensão e cultura, desde que cumpridas as medidas sanitárias e as diretrizes do Protocolo de Biossegurança Institucional e em conformidade com os Decretos Municipais das cidades onde a UFOP tem sede. Art. 5º Os casos omissos competirão à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Ouro Preto, 19 de janeiro de 2022. MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 52, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.004388/2020-67, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.698.968; EDUARDO DE CARVALHO CHAGAS, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.724.992; e MAURO CÉSAR DE CASTRO JUNIOR, Discente, matrícula UFOP nº 19.1.3041; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente visando à dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.004388/2020-67, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 55, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 7137/2021, de 8 de dezembro de 2021, RESOLVE: Designar o servidor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.099.407, para substituir a servidora TANIA ROSSI GARBIN, matrícula SIAPE nº 3.543.616, na função de Pró-Reitor (a) de Graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 16 a 25 de fevereiro de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 04

28 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 56, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição IFAC/REITORIA-UFOP Nº 64/2022, de 20 de janeiro de 2022, RESOLVE: Designar a servidora CINTIA VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.494.612, para substituir o servidor FREDERICK MAGALHAES HUNZICKER, matrícula SIAPE nº 1.474.072, na função de Diretor (a) do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 57, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROEX/REITORIA-UFOP Nº 311/2022, de 20 de janeiro de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 13 de janeiro de 2022, a servidora KATHIUÇA BERTOLLO, matrícula SIAPE nº 1.927.759, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador (a) do Centro de Extensão e Cultura de Mariana, nomeada pela Portaria Reitoria nº 324/2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 59, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações e sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, RESOLVE: Art. 1º - Delegar competências aos servidores EDUARDO CURTISS DOS SANTOS (titular), SIAPE nº 1.463.810, e ADRIANA ELISABETE MANULI (suplente), SIAPE nº 1.832.107, para: I – manifestar ciência e concordância da indicação da Unidade, no Plano Anual de Compras; II – analisar, aprovar ou reprovar, justificadamente, de forma completa ou parcial, as versões do Plano Anual de Contratações; III – encaminhar a versão final do Plano Anual de Contratações, bem como quaisquer alterações que forem realizadas, na forma simplificada, para divulgação no sítio eletrônica da UFOP, em até quinze dias corridos após a sua aprovação. Art. 2º - Revogar a Portaria Reitoria nº 128, de 14 de maio de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 23, de 17 de maio de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 60, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição EF/REITORIA-UFOP Nº 42/2022, de 16 de janeiro de 2022, RESOLVE: Designar a servidora GLENDA NICIOLI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.062.087, para substituir o servidor GERALDO CELIO BRANDAO, matrícula SIAPE nº 1.491.225, na função de Diretor (a) da Escola de Farmácia, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 7 a 21 de fevereiro de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 61, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição EM/REITORIA-UFOP Nº 74/2022, de 26 de janeiro de 2022, RESOLVE: Designar o servidor CLAUDIO EDUARDO LANA, matrícula SIAPE nº 2.545.885, para substituir o servidor JOSE ALBERTO NAVES COCOTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.692.304, na função de Diretor (a) da Escola de Minas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 21 de fevereiro a 5 de março de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 62, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DESSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 6/2022, de 14 de janeiro de 2022, RESOLVE: Nomear o servidor DESSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 6/2022, de 14 de janeiro de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 04

28 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 12 de janeiro de 2022, a servidora SHEILA DIAS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2.938.323, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social, nomeada pela Portaria Reitoria nº 618/2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 63, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DESSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 6/2022, de 14 de janeiro de 2022, RESOLVE: Designar a servidora KATHIUCA BERTOLLO, matrícula SIAPE nº 1.927.759, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 13 de janeiro a 28 de novembro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social, em exercício no Departamento de Serviço Social, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 64, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.012322/2021-21, RESOLVE: Art. 1º - Designar KERLEY DOS SANTOS ALVES, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3.377.403; RAFAEL BRASIL MAGALHAES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2.320.193; e LUCAS SILVA LACERDA, Discente, matrícula SIAPE nº 18.1.6076; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.012322/2021-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 65, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 4/2022, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: Nomear o servidor MARCELO LOURES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.220.027, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Educação, em exercício no Departamento de Educação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 66, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 4/2022, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: Designar a servidora FERNANDA APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES SILVA, matrícula SIAPE nº 3.466.374, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Educação, em exercício no Departamento de Educação, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 67, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROFICAM/EM/REITORIA-UFOP Nº 399/2022, de 27 de janeiro de 2022, RESOLVE: Designar o servidor SAUL EMANUEL DELABRIDA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.985.733, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 11 de janeiro de 2022 a 13 de novembro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração, em exercício

Página 4 de 13



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 04

28 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



na Coordenação de Curso de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA PROGEP Nº 1755, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DECAD/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 354/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANA CRISTINA MIRANDA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.474.259, para substituir SIMONE APARECIDA SIMOES ROCHA, matrícula SIAPE nº 0.435.074, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 05/01/2022 a 19/01/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1836, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 366/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CESAR FALCAO BARELLA, matrícula SIAPE nº 2.327.691, para substituir ALBERTO DE FREITAS CASTRO FONSECA, matrícula SIAPE nº 1.567.268, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL/EM, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 31/12/2021 a 14/01/2022, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 158, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006512/2020-29, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 22/01/2022, à servidora CRISTINA CARLA SACRAMENTO, matrícula SIAPE nº 1.062.936, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 159, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006514/2020-18, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 24/01/2022, ao servidor GUILHERME JOSÉ CUNHA GOMES, matrícula SIAPE nº 3.085.210, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 160, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.007065/2021-14, R E S O L V E: Art. 1º Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 13 de janeiro a 30 de junho de 2022, ao(a) servidor(a) ROSALIA DA CONCEIÇÃO ALVES LOPES, SIAPE nº 2.350.234, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO AREA, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS (ICEB/NUPEB). Art. 2º



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 04

28 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Revogar a portaria PROGEP Nº 119, de 14 de janeiro de 2022. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 162, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DECAD/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 33/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANA CRISTINA MIRANDA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.474.259, para substituir SIMONE APARECIDA SIMOES ROCHA, matrícula SIAPE nº 0.435.074, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 14/02/2022 a 15/03/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 163, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 68/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUIZ GUSTAVO GONZAGA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 2.230.458, para substituir ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.723.190, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE COTAÇÃO E APOIO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 25/01/2022 a 01/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 164, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006515/2020-62, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 25/01/2022, ao servidor WANDER DE JESUS JEREMIAS, matrícula SIAPE nº 3.087.460, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 165, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006516/2020-15, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 25/01/2022, ao servidor LUIZ CARLOS BAMBIRRA TORRES, matrícula SIAPE nº 3.085.490, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 167, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PROF/REITORIA-UFOP Nº 71/2022; RESOLVE: 1 - Tornar sem efeito a PORTARIA PROGEP Nº 161, DE 24 DE JANEIRO DE 2022; 2 - Designar o(a) servidor(a) ANNA GABRIELLA FERREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2.994.560, para substituir FLAVIA HELENA DE FARIA, matrícula SIAPE nº 1.728.974, na função de COORDENADOR(A) FINANCEIRO(A), por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 24/01/2022 a 06/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG3, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 04

28 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 168, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CEGEO/EM/REITORIA-UFOP Nº 70/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) RAQUEL FRANCO CASSINO, matrícula SIAPE nº 3.622.402, para substituir ALICE FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE nº 1.392.715, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA GEOLÓGICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/01/2022 a 31/01/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 169, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CEURB/EM/REITORIA-UFOP Nº 69/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) BARBARA ABREU MATOS, matrícula SIAPE nº 3.159.127, para substituir ALINE DE ARAUJO NUNES, matrícula SIAPE nº 1.189.133, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA URBANA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/01/2022 a 03/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 172, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006517/2020-51, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 26/01/2022, à servidora MARIANA DE CASTRO PRADO, matrícula SIAPE nº 1.211.152, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 179, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho CRC 0271671 e o Despacho DECAD 0272101; RESOLVE: Tornar sem efeito a PORTARIA PROGEP Nº 1755, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 180, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Interrupção de Férias CCAC/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 12/2022 (0269320) e o Despacho Férias CRC 0271418; RESOLVE: Art. 1º - Retificar a PORTARIA PROGEP Nº 32, DE 05 DE JANEIRO DE 2022. Onde se lê: "04/01/2022 a 16/01/2022", leia-se: "04/01/2022 a 09/01/2022". Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 182, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006525/2020-06, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 26/01/2022, ao servidor SÁVIO RIBAS, matrícula SIAPE nº 1.364.174, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 04

28 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 183, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COCTA/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 75/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) PRISCILA CARDOSO FIDELIS, matrícula SIAPE nº 1.328.642, para substituir ELEONICE MOREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.892.306, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 07/02/2022 a 25/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 184, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004222/2021-21, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 26 de janeiro a 01 de março de 2022, ao(à) servidor(a) GILCEIA FREITAS MAGALHAES LEAL, SIAPE nº 1.747.523, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEX). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 185, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000513/2022-21; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a JOSE TEOFILO DE FREITAS, ocupante do cargo de JARDINEIRO, matrícula SIAPE nº 1.083.663, nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 12/01/2022, no percentual de 30% (trinta por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 186, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000142/2022-88; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a GABRIEL FERNANDES LOBO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.725.611, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 09, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 27/12/2021, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 187, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000212/2022-06; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a ANDRE VINICIUS DOS REIS PEREIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.406.300, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 17/12/2021, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 04

28 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 188, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.009069/2021-29; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a NILDETE DA SILVA MARTINS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.158.865, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 06/01/2022, no percentual de 30% (trinta por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 189, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006549/2020-57, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora TATIANA BARRETO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3.136.908, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia de Minas, que passa a ser composta pelos servidores: I – José Margarida da Silva, matrícula SIAPE nº 1.030.428, membro e Presidente da Comissão; II – José Fernando Miranda, matrícula SIAPE nº 3.176.319, membro; e III – Maria Augusta Gonçalves Fujaco, matrícula SIAPE nº 1.781.071, membro. Art. 2º Revogar a Portaria Proad nº 113, de 5 de fevereiro de 2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

### PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 3/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Pró-Reitor de Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor SÉRVIO PONTES RIBEIRO, SIAPE Nº 1.31\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestor titular, a execução do Contrato nº 001/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa TROPICAL ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 01.473.805/0001-15, Processo SEI UFOP nº 23109.012235/2021-74, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 052/2021, que tem como objetivo Aquisição de estufa experimental para insetário. Art. 2º - Designar o servidor ALEXANDRE BARBOSA REIS, SIAPE nº 1.41\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Vigência do contrato: a partir de 01/02/2022. Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Pró-reitor de Finanças.

### DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instrução Normativa nº 05/2017. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES: Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato.

Página 9 de 13



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 04

28 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1. Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2. Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG). 2.3. Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, Pró-reitor de Finanças.

## Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

### Portaria de Estudo Preliminar nº 6/2022/CLC/PROF/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, - Considerando o OFÍCIO 397 (seq. 0272411), RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria nº 05/2022/CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP por um período de 20 dias, contados a partir da data da publicação da presente portaria no boletim administrativo da UFOP. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.

### Portaria de Estudo Preliminar nº 7/2022/CLC/PROF/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços de Água e Esgoto para o Icea, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Mapa de Risco.

| Servidor                            | SIAPE     | Competência       | Lotação |
|-------------------------------------|-----------|-------------------|---------|
| Roneimar Rosa Valamiel              | 2.50*.*** | Presidente        | Icea    |
| Thiago Augusto de Oliveira Silva    | 1.56*.*** | Área Requisitante | Icea    |
| Lucinéia Souza Maia                 | 1.84*.*** | Área Requisitante | Icea    |
| Wilingthon Guerra Zvietcovich       | 1.80*.*** | Área Requisitante | Deelt   |
| Sílvia Regina Caixeta de Figueiredo | 2.08*.*** | Área Requisitante | Icea    |

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo (se houver) – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação.

Página 10 de 13



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 04

28 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.

## Portaria de Estudo Preliminar nº 8/2022/CLC/PROF/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de ração para roedores, convencional - CR1 e irradiada para a nutrição de animais de laboratório no âmbito da UFOP, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Mapa de Risco.

| Servidor                          | SIAPE     | Competência       | Lotação |
|-----------------------------------|-----------|-------------------|---------|
| Renata Alves de Oliveira e Castro | 2.01*.*** | Presidente        | CCA     |
| Bárbara Silva Okano               | 1.10*.*** | Área Requisitante | CCA     |

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo (se houver) – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 45 dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.

## Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº 44, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017, Considerando o Ofício SIND n. 08; Resolve: Art. 1º - Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a serem contados a partir de 24/01/2022, a Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria PRACE n. 42, de 10 de novembro de 2021, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP n. 23109.006285/2021-12, com a conseqüente convalidação dos atos até aqui praticados. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

### PORTARIA PRACE Nº 45, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017, Considerando o OFÍCIO SICO/REITORIA-UFOP Nº 316/2022, Resolve: Art. 1º - Nomear a servidora CRISTIANE SILVA TOMAZ, SIAPE nº 2.857.537, o servidor AGUINALDO ANTONIO DA CONCEICAO, SIAPE nº 2.319.574, e a discente MARCIA FERNANDA CORREA FARIA, matrícula 2021.10299, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que constam do Processo Administrativo n. 23109.000811/2022-11, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 04

28 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos da Escola de Farmácia - EF

### PORTARIA. EF. Nº 007/2022

O Diretor da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício da defesa civil nº 042/2022/COMPDEC de 24 de janeiro de 2022; Considerando o comunicado Precam enviado em 24 de janeiro de 2022. R e s o l v e: Art. 1º - Autorizar o funcionamento das atividades no Laboratório de Análises Clínicas (LAPAC) situado no Instituto José Badini e no Museu da Pharmácia, Escola de Farmácia, Centro Histórico. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data. Ouro Preto, 24 de janeiro de 2022. Geraldo Célio Brandão, Diretor da Escola de Farmácia/ UFOP.

## Atos da Coordenadoria de Convênios - CCON

### CONTRATO SEI Nº 84 -2021

A Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 396, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno. Processo SEI no 23109.000084/2021-10. TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO - CREF6/MG E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP. Objeto: Termo de Cooperação importa em cooperação mútua entre o CREF6/MG e a UFOP. Vigência: 07/01/2022 a 06/01/2024. Data de Assinatura: 07/01/2022. Assinam: pela UFOP, Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora) e pelo CREF6/MG Marco Túlio Maciel Pinheiro. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais.

### CONTRATO SEI Nº 10944-2021

A Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 396, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno. Processo SEI nº 23109.010944/2021-15.. Acordo de Cooperação o realização do Festival de Inverno de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. Objeto: realização do Festival de Inverno de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, cuja produção será executada entre os meses de novembro de 2021 e outubro de 2022 cuja coordenação geral é da Universidade Federal de Ouro Preto. Vigência: 22/12/2021 a 21/12/2022. Data de Assinatura: 22/12/2021. Assinam: pela UFOP, Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora) e Instituto de Cidadania e Competência: Djalma Ricardo Júnior. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais.

### CONTRATO SEI Nº 10043 -2021

A Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 396, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno Processo SEI 23109.010043/2021-23. Convênio de Cooperação entre a Universidade Federal de Ouro Preto e o Município de Mariana. Objeto: Cooperação institucional para a cessão não onerosa de imóvel, por prazo indeterminado, para o funcionamento de cursos superiores em Mariana, de parte do Ministério da Educação, por meio da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP. Vigência: prazo indeterminado. Data de Assinatura: 14/10/2021. Assinam: pela UFOP, Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); e pelo Município de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves (Prefeito interino). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais.

### CONTRATO SEI Nº 3459 -2021

A Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 396, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno Processo SEI 23109.003459/2021-95. Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Ouro Preto e Belgo Bekart Arames Ltda. Objeto: "Comparação do desempenho mecânico de gabiões com malha hexagonal de dupla torção e malha eletrossoldada". Vigência: 06/10/2021 a 06/10/2022. Data de Assinatura: 06/10/2021. Assinam: pela UFOP, Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); pela Belgo Bekart Arames Ltda, Adriano Marcos Alves e Gustavo de Paula Nogueira. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 04

28 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## CONTRATO SEI Nº 10009 -2021

A Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 396, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno. Processo SEI no nº23109.010009/2021-59, divulga: Memorando de Entendimento para cooperação entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Allameh Tabataba'i University, República Islâmica do Irã. Objeto: promover e desenvolver a cooperação entre as Partes, em áreas de interesse comum, no campo das Humanidades e Ciências Sociais, com base nos princípios da reciprocidade e do benefício mútuo. Vigência: 08/11/2021 - 08/11/2026. Data de Assinatura: 08/11/2021. Assinam: Pela UFOP: Profa. Cláudia Aparecida Marlière de Lima (Reitora); pela Allameh Tabataba'i University, República Islâmica do Irã Abdollah Motamedi (Presidente da Universidade). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais.

## CONTRATO SEI Nº 7741 -2021

A Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 396, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno. Processo SEI no 23109.007741/2021-41, divulga: Convênio entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Universidad de Atacama. Objeto: Intercâmbio de docentes, discentes e servidores técnico administrativos em atividades relacionadas à docência, pesquisa, extensão, e outras atividades que sejam mutuamente acordadas e consideradas apropriadas pela Universidade Federal de Ouro Preto e pela Universidad de Atacama. Vigência: 13/12/2021 - 13/12/2026. Data de Assinatura: 13/12/2021. Assinam: Pela UFOP: Profa. Cláudia Aparecida Marlière de Lima (Reitora); pela Universidad de Atacama Dr. Celso Arias Mora (Reitor). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais.

## CONTRATO SEI Nº 7946 -2021

A Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 396, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno. Processo SEI nº 23109.007946/2021-27, e Acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I que entre si celebram a Universidade Federal de Ouro Preto e Gerdau Açominas S/A com interveniência da Fundação Gorceix. Objeto: Efeito dos parâmetros de resfriamento acelerado de chapas grossas na microestrutura e propriedades mecânicas de um aço bainítico visando a obtenção de um produto API 5L grau X80". Coordenador: Geraldo Lúcio de Faria. Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2023. Data de Assinatura: 09/11/2021. Assinam pela Universidade Federal de Ouro Preto: Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); pela Gerdau Açominas S/A: Bruno Gomes de Castilho e Jorge Adam Cleto Cohn (Representantes legais) e pela FG: Cristovam Paes de Oliveira (Presidente). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais.

## CONTRATO SEI Nº 11447 -2021

A Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 396, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno Processo: 23109.011447/2021-34. Dispensa Nº 028/2021. Contratante: Universidade Federal de Ouro Preto. contratado: 18.720.938/0001-41 - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP. objeto: gestão financeira e administrativa ao projeto de pesquisa intitulado "observatório do avanço de doenças infecciosas emergentes e doenças tropicais negligenciadas sobre comunidades indígenas de MG: o papel do laboratório de ecologia do adoecimento e florestas. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 09/12/2021 a 08/12/2023. Valor Total: R\$ 245.479,00. Data de Assinatura: 09/12/2021. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais.

**\*\* Fim da Publicação \*\***